



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº 152/2016

“CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VICENTINOPOLIS E A EMPRESA FONSECA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME NA FORMA SEGUINTE:”

Contrato que entre si celebram o **MUNICIPIO DE VICENTINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada na Av. Vicente Ferreira, s/n, centro, Vicentinópolis, Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.044.834/0001-07, representado pelo atual Prefeito em exercício Sr. **JOSÉ OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 61.660, e inscrito no CPF sob o nº 015.695.701-91, residente e domiciliado em Vicentinópolis – GO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e outro lado **FONSECA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 37.408.184/0001-33, com sede na Avenida Vicente Ferreira, nº 190, Centro, Vicentinópolis – GO, CEP 75.555-000, representada pela sócia proprietária **MARIA DE FATIMA ALVES DE AZEVEDO**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG 3365208-5208360 – SSP-GO, e inscrita no CPF sob o nº 611.971.141-49, residente e domiciliada na cidade de Vicentinópolis, doravante denominado de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculando ao presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital **Pregão Presencial nº 004/2016**, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1) O presente contrato tem por objeto registrar preços para **aquisição de material para construção em atendimento das necessidades do Centro Educacional Infantil, Creche Eremita Maria Bessa, Escola Municipal Manoel Fernandes da Cunha, Escola Municipal Profª Irene Cândida, Secretaria de Educação**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições, nas quantidades e especificações abaixo descritas:

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL INTEGRAL

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
------	-----------	-------	------	---------	----------	-------



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

47	FECH. 602/03 INOX SERRALH.	SOPRANO	1	CJ.	R\$ 29,00	R\$29,00
11	BOIA 1/2	ASTRA	2	PC	R\$ 5,30	R\$10,60
12	BOIA 3/4	ASTRA	2	PC	R\$ 6,00	R\$12,00
14	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM	ALUMASA	2	UNID.	R\$ 3,30	R\$6,60
43	EXTENSAO 3MT	ILUMI	2	UNID.	R\$ 8,90	R\$17,80
32	CHUVEIRO 6800W	LORENZETE	4	PC	R\$ 35,00	R\$140,00
15	BRITA PRETA 0 M³, BRITA Nº 0 - MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE 5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 42% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL: . CENTRAIS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E BOMBEADO; USINA DE ASFALTO: .FABRICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA E CBUQ; INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS: FABRICAÇÃO DE MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETO, MEIO-FIO, LAJES PRÉ-FABRICADAS, GALPÕES E POSTES DE CONCRETO. DEVIDO À FACILIDADE DO SEU MANUSEIO E APLICAÇÃO, É UTILIZADO EM CONCRETO PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS.	FORTALESA	5	MT	R\$ 95,00	R\$475,00
16	BRITA PRETA 1 M³, 2, BRITA Nº 1	FORTALESA	5	M³	R\$ 98,00	R\$490,00
20	CAL CALFIX 7KG BR	CALFIX	10	SC	R\$ 6,00	R\$60,00
5	AREIA MEDIA M³	BELGAMO	20	MT	R\$ 48,00	R\$960,00
8	ARGAMASSA PIS/PIS INT. 20KG CZ	QUARTZOLIT	20	SC	R\$ 22,90	R\$458,00
21	CAL FILITO 17KG	FILITO	20	SC	R\$ 3,60	R\$72,00
22	CAL ICAL CH III HIDRATADO SC 15KG	ICAL	20	SC	R\$ 8,00	R\$160,00
23	CAL VIRGEM 20KG	OURO CAL	20	SC	R\$ 14,00	R\$280,00
112	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	BRUTA	500	UNID.	R\$ 1,90	R\$950,00
121	VEDACIT 18LT	VEDACIT	1	UNID.	R\$ 89,00	R\$89,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

34	DISJUNTOR ELETR. BIP. 40A NEMA	FAME	2	UNID.	R\$ 20,00	R\$40,00
42	EXTENSAO 10MT	ILUMI	2	UNID.	R\$ 17,70	R\$35,40
48	FECH. 803/03 INOX GORJE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 36,00	R\$72,00
49	FECH. 803/10 ESP. GRAFITE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 49,00	R\$98,00
76	LAMPADA COMP. 25W TRIP	GOLDEM	2	UNID.	R\$ 9,90	R\$19,80
81	LAMPADA COMP. ESP. 24W BR	GOLDEM	2	UNID.	R\$ 12,70	R\$25,40
118	TORN. LAVAT.	HERC	2	UNID.	R\$ 10,00	R\$20,00
72	LAMINA SER. BI METAL	STARRET	5	UNID.	R\$ 3,90	R\$19,50
75	LAMPADA COMP. 15W TRIPLA	GOLDEM	5	UNID.	R\$ 7,40	R\$37,00
103	TAMPA P/ VALVULA TANKE PEQ.	ASTRA	5	UNID.	R\$ 0,40	R\$2,00
120	VASO BRANCO	LOGASA	5	PC	R\$ 73,00	R\$365,00
57	FERRO 3/8 12MT 7,55KG	GERDAL	10	BR	R\$ 26,50	R\$265,00
58	FERRO 4.2 12MT 1.32KG	GERDAL	10	BR	R\$ 5,40	R\$54,00
59	FERRO 5/16 12MT 4,8KG	GERDAL	10	BR.	R\$ 19,50	R\$195,00
77	LAMPADA COMP. 30W ESP.	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 19,40	R\$194,00
78	LAMPADA COMP. 30W TRIP	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 12,20	R\$122,00
100	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DOCOL 1.1/2	DOCOL	10	UND	R\$ 27,00	R\$270,00
113	TINTA 18LT BR FOS	COLATEX	10	GL	R\$ 71,00	R\$710,00
114	TINTA 18LT BR GL	COLATEX	10	LT	R\$ 71,00	R\$710,00
116	TINTA ACRIL. ESMERALDA 16LT BR GELO	BRAZICOR	10	BD	R\$ 57,00	R\$570,00
56	FERRO 1/2 12M 11,8KG	GERDAL	20	UNID.	R\$ 40,00	R\$800,00
65	FIXADOR P/ CAL 150ML	GLOBOFIX	20	ML	R\$ 1,50	R\$30,00
70	KIT REPARO P/REGISTRO	ICO	20	UNID.	R\$ 13,00	R\$260,00
83	LAMPADA FLUOR. 20W	OSRAM	20	UNID.	R\$ 4,90	R\$98,00
33	CIMENTO 50KG, CIMENTO COMUM, TIPO PORTLAND CP II-F-32, SACOS DE 50 QUILOS CADA.	CAUE	500	SC	R\$ 24,00	R\$12.000,00
107	TELHA BIPLAN PORT. GMIN-32,0CM	PONTAL	500	UNID.	R\$ 1,10	R\$550,00
110	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	SANTO ANTONIO	500	UNID.	R\$ 0,60	R\$300,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

111	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO, PARA ALVENARIA, CONFORME NBR ABNT 7170, MEDINDO 19 X 05 X 09CM, REQUEIMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (TIPO TIJOLINHO).	3***	500	UNID.	R\$ 0,26	R\$130,00
TOTAL						R\$ 22.202,10

CRECHE EREMITA MARIA BESSA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
47	FECH. 602/03 INOX SERRALH.	SOPRANO	1	CJ.	R\$ 29,00	R\$29,00
11	BOIA 1/2	ASTRA	2	PC	R\$ 5,30	R\$10,60
12	BOIA 3/4	ASTRA	2	PC	R\$ 6,00	R\$12,00
43	EXTENSAO 3MT	ILUMI	2	UNID.	R\$ 8,90	R\$17,80
32	CHUVEIRO 6800W	LORENZETE	4	PC	R\$ 35,00	R\$140,00
14	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM	ALUMASA	5	UNID.	R\$ 3,30	R\$16,50



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

15	BRITA PRETA 0 M³, BRITA Nº 0 - MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE 5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 42% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL: . CENTRAIS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E BOMBEADO; USINA DE ASFALTO: .FABRICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA E CBUQ; INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS: FABRICAÇÃO DE MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETO, MEIO-FIO, LAJES PRÉ-FABRICADAS, GALPÕES E POSTES DE CONCRETO. DEVIDO À FACILIDADE DO SEU MANUSEIO E APLICAÇÃO, É UTILIZADO EM CONCRETO PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS.	FORTALESA	5	MT	R\$ 95,00	R\$475,00
16	BRITA PRETA 1 M³, 2, BRITA Nº 1	FORTALESA	5	M³	R\$ 98,00	R\$490,00
4	AREIA GROSSA M³	BELGAMO	10	M³	R\$ 48,00	R\$480,00
20	CAL CALFIX 7KG BR	CALFIX	10	SC	R\$ 6,00	R\$60,00
1	ARAME LISO GALVAN 12	GERDAL	20	KG	R\$ 7,00	R\$140,00
8	ARGAMASSA PIS/PIS INT. 20KG CZ	QUARTZOLIT	20	SC	R\$ 22,90	R\$458,00
21	CAL FILITO 17KG	FILITO	20	SC	R\$ 3,60	R\$72,00
22	CAL ICAL CH III HIDRATADO SC 15KG	ICAL	20	SC	R\$ 8,00	R\$160,00
23	CAL VIRGEM 20KG	OURO CAL	20	SC	R\$ 14,00	R\$280,00
5	AREIA MEDIA M³	BELGAMO	30	MT	R\$ 48,00	R\$1.440,00
121	VEDACIT 18LT	VEDACIT	1	UNID.	R\$ 89,00	R\$89,00
34	DISJUNTOR ELETR. BIP. 40A NEMA	FAME	2	UNID.	R\$ 20,00	R\$40,00
42	EXTENSAO 10MT	ILUMI	2	UNID.	R\$ 17,70	R\$35,40
48	FECH. 803/03 INOX GORJE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 36,00	R\$72,00
49	FECH. 803/10 ESP. GRAFITE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 49,00	R\$98,00
76	LAMPADA COMP. 25W TRIP	GOLDEM	2	UNID.	R\$ 9,90	R\$19,80



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

81	LAMPADA COMP. ESP. 24W BR	GOLDEM	2	UNID.	R\$ 12,70	R\$25,40
118	TORN. LAVAT.	HERC	2	UNID.	R\$ 10,00	R\$20,00
72	LAMINA SER. BI METAL	STARRET	5	UNID.	R\$ 3,90	R\$19,50
75	LAMPADA COMP. 15W TRIPLA	GOLDEM	5	UNID.	R\$ 7,40	R\$37,00
103	TAMPA P/ VALVULA TANKE PEQ.	ASTRA	5	UNID.	R\$ 0,40	R\$2,00
120	VASO BRANCO	LOGASA	5	PC	R\$ 73,00	R\$365,00
57	FERRO 3/8 12MT 7,55KG	GERDAL	10	BR	R\$ 26,50	R\$265,00
58	FERRO 4.2 12MT 1.32KG	GERDAL	10	BR	R\$ 5,40	R\$54,00
59	FERRO 5/16 12MT 4,8KG	GERDAL	10	BR.	R\$ 19,50	R\$195,00
77	LAMPADA COMP. 30W ESP.	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 19,40	R\$194,00
78	LAMPADA COMP. 30W TRIP	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 12,20	R\$122,00
100	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DOCOL 1.1/2	DOCOL	10	UND	R\$ 27,00	R\$270,00
113	TINTA 18LT BR FOS	COLATEX	10	GL	R\$ 71,00	R\$710,00
114	TINTA 18LT BR GL	COLATEX	10	LT	R\$ 71,00	R\$710,00
116	TINTA ACRIL. ESMERALDA 16LT BR GELO	BRAZICOR	10	BD	R\$ 57,00	R\$570,00
56	FERRO 1/2 12M 11,8KG	GERDAL	20	UNID.	R\$ 40,00	R\$800,00
65	FIXADOR P/ CAL 150ML	GLOBOFIX	20	ML	R\$ 1,50	R\$30,00
70	KIT REPARO P/REGISTRO	ICO	20	UNID.	R\$ 13,00	R\$260,00
83	LAMPADA FLUOR. 20W	OSRAM	20	UNID.	R\$ 4,90	R\$98,00
33	CIMENTO 50KG, CIMENTO COMUM, TIPO PORTLAND CP II-F-32, SACOS DE 50 QUILOS CADA.	CAUE	500	SC	R\$ 24,00	R\$12.000,00
107	TELHA BIPLAN PORT. GMIN-32,0CM	PONTAL	500	UNID.	R\$ 1,10	R\$550,00
110	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	SANTO ANTONIO	500	UNID.	R\$ 0,60	R\$300,00
111	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO, PARA ALVENARIA, CONFORME NBR ABNT 7170, MEDINDO 19 X 05 X 09CM, REQUEIMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (TIPO TIJOLINHO).	3***	500	UNID.	R\$ 0,26	R\$130,00
112	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	BRUTA	500	UNID.	R\$ 1,90	R\$950,00
TOTAL						R\$ 23.312,00

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERNANDES DA CUNHA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
------	-----------	-------	------	---------	----------	-------



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

47	FECH. 602/03 INOX SERRALH.	SOPRANO	1	CJ.	R\$ 29,00	R\$29,00
11	BOIA 1/2	ASTRA	2	PC	R\$ 5,30	R\$10,60
12	BOIA 3/4	ASTRA	2	PC	R\$ 6,00	R\$12,00
14	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM	ALUMASA	2	UNID.	R\$ 3,30	R\$6,60
43	EXTENSAO 3MT	ILUMI	2	UNID.	R\$ 8,90	R\$17,80
15	BRITA PRETA 0 M³, BRITA Nº 0 - MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE 5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 42% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL: . CENTRAIS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E BOMBEADO; USINA DE ASFALTO: .FABRICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA E CBUQ; INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS: FABRICAÇÃO DE MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETO, MEIO-FIO, LAJES PRÉ-FABRICADAS, GALPÕES E POSTES DE CONCRETO. DEVIDO À FACILIDADE DO SEU MANUSEIO E APLICAÇÃO, É UTILIZADO EM CONCRETO PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS.	FORTALESA	5	MT	R\$ 95,00	R\$475,00
16	BRITA PRETA 1 M³, 2, BRITA Nº 1	FORTALESA	5	M³	R\$ 98,00	R\$490,00
4	AREIA GROSSA M³	BELGAMO	10	M³	R\$ 48,00	R\$480,00
20	CAL CALFIX 7KG BR	CALFIX	10	SC	R\$ 6,00	R\$60,00
1	ARAME LISO GALVAN 12	GERDAL	20	KG	R\$ 7,00	R\$140,00
8	ARGAMASSA PIS/PIS INT. 20KG CZ	QUARTZOLIT	20	SC	R\$ 22,90	R\$458,00
21	CAL FILITO 17KG	FILITO	20	SC	R\$ 3,60	R\$72,00
22	CAL ICAL CH III HIDRATADO SC 15KG	ICAL	20	SC	R\$ 8,00	R\$160,00
23	CAL VIRGEM 20KG	OURO CAL	20	SC	R\$ 14,00	R\$280,00
5	AREIA MEDIA M³	BELGAMO	30	MT	R\$ 48,00	R\$1.440,00
121	VEDACIT 18LT	VEDACIT	1	UNID.	R\$ 89,00	R\$89,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

32	CHUVEIRO 6800W	LORENZETE	2	PC	R\$ 35,00	R\$70,00
34	DISJUNTOR ELETR. BIP. 40A NEMA	FAME	2	UNID.	R\$ 20,00	R\$40,00
42	EXTENSAO 10MT	ILUMI	2	UNID.	R\$ 17,70	R\$35,40
48	FECH. 803/03 INOX GORJE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 36,00	R\$72,00
49	FECH. 803/10 ESP. GRAFITE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 49,00	R\$98,00
76	LAMPADA COMP. 25W TRIP	GOLDEM	2	UNID.	R\$ 9,90	R\$19,80
81	LAMPADA COMP. ESP. 24W BR	GOLDEM	2	UNID.	R\$ 12,70	R\$25,40
118	TORN. LAVAT.	HERC	2	UNID.	R\$ 10,00	R\$20,00
72	LAMINA SER. BI METAL	STARRET	5	UNID.	R\$ 3,90	R\$19,50
75	LAMPADA COMP. 15W TRIPLA	GOLDEM	5	UNID.	R\$ 7,40	R\$37,00
103	TAMPA P/ VALVULA TANKE PEQ.	ASTRA	5	UNID.	R\$ 0,40	R\$2,00
120	VASO BRANCO	LOGASA	5	PC	R\$ 73,00	R\$365,00
57	FERRO 3/8 12MT 7,55KG	GERDAL	10	BR	R\$ 26,50	R\$265,00
58	FERRO 4.2 12MT 1.32KG	GERDAL	10	BR	R\$ 5,40	R\$54,00
59	FERRO 5/16 12MT 4,8KG	GERDAL	10	BR.	R\$ 19,50	R\$195,00
77	LAMPADA COMP. 30W ESP.	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 19,40	R\$194,00
78	LAMPADA COMP. 30W TRIP	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 12,20	R\$122,00
100	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DOCOL 1.1/2	DOCOL	10	UND	R\$ 27,00	R\$270,00
113	TINTA 18LT BR FOS	COLATEX	10	GL	R\$ 71,00	R\$710,00
114	TINTA 18LT BR GL	COLATEX	10	LT	R\$ 71,00	R\$710,00
116	TINTA ACRIL. ESMERALDA 16LT BR GELO	BRAZICOR	10	BD	R\$ 57,00	R\$570,00
56	FERRO 1/2 12M 11,8KG	GERDAL	20	UNID.	R\$ 40,00	R\$800,00
65	FIXADOR P/ CAL 150ML	GLOBOFIX	20	ML	R\$ 1,50	R\$30,00
70	KIT REPARO P/REGISTRO	ICO	20	UNID.	R\$ 13,00	R\$260,00
83	LAMPADA FLUOR. 20W	OSRAM	20	UNID.	R\$ 4,90	R\$98,00
33	CIMENTO 50KG, CIMENTO COMUM, TIPO PORTLAND CP II-F-32, SACOS DE 50 QUILOS CADA.	CAUE	500	SC	R\$ 24,00	R\$12.000,00
107	TELHA BIPLAN PORT. GMIN-32,0CM	PONTAL	500	UNID.	R\$ 1,10	R\$550,00
110	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	SANTO ANTONIO	500	UNID.	R\$ 0,60	R\$300,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

111	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO, PARA ALVENARIA, CONFORME NBR ABNT 7170, MEDINDO 19 X 05 X 09CM, REQUEIMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (TIPO TIJOLINHO).	3***	500	UNID.	R\$ 0,26	R\$130,00
112	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	BRUTA	500	UNID.	R\$ 1,90	R\$950,00
TOTAL						R\$ 23.232,10

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE CANDIDA DE JESUS

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
11	BOIA 1/2	ASTRA	2	PC	R\$ 5,30	R\$10,60
12	BOIA 3/4	ASTRA	2	PC	R\$ 6,00	R\$12,00
14	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM	ALUMASA	2	UNID.	R\$ 3,30	R\$6,60
43	EXTENSAO 3MT	ILUMI	2	UNID.	R\$ 8,90	R\$17,80
47	FECH. 602/03 INOX SERRALH.	SOPRANO	2	CJ.	R\$ 29,00	R\$58,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

15	BRITA PRETA 0 M³, BRITA Nº 0 - MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE 5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 42% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL: . CENTRAIS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E BOMBEADO; USINA DE ASFALTO: .FABRICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA E CBUQ; INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS: FABRICAÇÃO DE MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETO, MEIO-FIO, LAJES PRÉ-FABRICADAS, GALPÕES E POSTES DE CONCRETO. DEVIDO À FACILIDADE DO SEU MANUSEIO E APLICAÇÃO, É UTILIZADO EM CONCRETO PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS.	FORTALESA	4	MT	R\$ 95,00	R\$380,00
16	BRITA PRETA 1 M³, 2, BRITA Nº 1	FORTALESA	5	M³	R\$ 98,00	R\$490,00
4	AREIA GROSSA M³	BELGAMO	10	M³	R\$ 48,00	R\$480,00
20	CAL CALFIX 7KG BR	CALFIX	10	SC	R\$ 6,00	R\$60,00
1	ARAME LISO GALVAN 12	GERDAL	20	KG	R\$ 7,00	R\$140,00
21	CAL FILITO 17KG	FILITO	20	SC	R\$ 3,60	R\$72,00
22	CAL ICAL CH III HIDRATADO SC 15KG	ICAL	20	SC	R\$ 8,00	R\$160,00
23	CAL VIRGEM 20KG	OURO CAL	20	SC	R\$ 14,00	R\$280,00
5	AREIA MEDIA M³	BELGAMO	30	MT	R\$ 48,00	R\$1.440,00
8	ARGAMASSA PIS/PIS INT. 20KG CZ	QUARTZOLIT	30	SC	R\$ 22,90	R\$687,00
121	VEDACIT 18LT	VEDACIT	1	UNID.	R\$ 89,00	R\$89,00
32	CHUVEIRO 6800W	LORENZETE	2	PC	R\$ 35,00	R\$70,00
34	DISJUNTOR ELETR. BIP. 40A NEMA	FAME	2	UNID.	R\$ 20,00	R\$40,00
42	EXTENSAO 10MT	ILUMI	2	UNID.	R\$ 17,70	R\$35,40
48	FECH. 803/03 INOX GORJE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 36,00	R\$72,00
49	FECH. 803/10 ESP. GRAFITE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 49,00	R\$98,00
76	LAMPADA COMP. 25W TRIP	GOLDEM	2	UNID.	R\$ 9,90	R\$19,80



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

81	LAMPADA COMP. ESP. 24W BR	GOLDEM	2	UNID.	R\$ 12,70	R\$25,40
118	TORN. LAVAT.	HERC	2	UNID.	R\$ 10,00	R\$20,00
72	LAMINA SER. BI METAL	STARRET	5	UNID.	R\$ 3,90	R\$19,50
75	LAMPADA COMP. 15W TRIPLA	GOLDEM	5	UNID.	R\$ 7,40	R\$37,00
103	TAMPA P/ VALVULA TANKE PEQ.	ASTRA	5	UNID.	R\$ 0,40	R\$2,00
120	VASO BRANCO	LOGASA	5	PC	R\$ 73,00	R\$365,00
57	FERRO 3/8 12MT 7,55KG	GERDAL	10	BR	R\$ 26,50	R\$265,00
58	FERRO 4.2 12MT 1.32KG	GERDAL	10	BR	R\$ 5,40	R\$54,00
59	FERRO 5/16 12MT 4,8KG	GERDAL	10	BR.	R\$ 19,50	R\$195,00
77	LAMPADA COMP. 30W ESP.	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 19,40	R\$194,00
78	LAMPADA COMP. 30W TRIP	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 12,20	R\$122,00
100	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DOCOL 1.1/2	DOCOL	10	UND	R\$ 27,00	R\$270,00
113	TINTA 18LT BR FOS	COLATEX	10	GL	R\$ 71,00	R\$710,00
114	TINTA 18LT BR GL	COLATEX	10	LT	R\$ 71,00	R\$710,00
116	TINTA ACRIL. ESMERALDA 16LT BR GELO	BRAZICOR	10	BD	R\$ 57,00	R\$570,00
56	FERRO 1/2 12M 11,8KG	GERDAL	20	UNID.	R\$ 40,00	R\$800,00
65	FIXADOR P/ CAL 150ML	GLOBOFIX	20	ML	R\$ 1,50	R\$30,00
70	KIT REPARO P/REGISTRO	ICO	20	UNID.	R\$ 13,00	R\$260,00
83	LAMPADA FLUOR. 20W	OSRAM	20	UNID.	R\$ 4,90	R\$98,00
33	CIMENTO 50KG, CIMENTO COMUM, TIPO PORTLAND CP II-F-32, SACOS DE 50 QUILOS CADA.	CAUE	500	SC	R\$ 24,00	R\$12.000,00
107	TELHA BIPLAN PORT. GMIN-32,0CM	PONTAL	500	UNID.	R\$ 1,10	R\$550,00
110	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	SANTO ANTONIO	500	UNID.	R\$ 0,60	R\$300,00
111	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO, PARA ALVENARIA, CONFORME NBR ABNT 7170, MEDINDO 19 X 05 X 09CM, REQUEIMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (TIPO TIJOLINHO).	3***	500	UNID.	R\$ 0,26	R\$130,00
112	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	BRUTA	500	UNID.	R\$ 1,90	R\$950,00
TOTAL						R\$ 23.395,10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
------	-----------	-------	------	---------	----------	-------



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

47	FECH. 602/03 INOX SERRALH.	SOPRANO	2	CJ.	R\$ 29,00	R\$58,00
14	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM	ALUMASA	3	UNID.	R\$ 3,30	R\$9,90
43	EXTENSAO 3MT	ILUMI	8	UNID.	R\$ 8,90	R\$71,20
12	BOIA 3/4	ASTRA	9	PC	R\$ 6,00	R\$54,00
19	CAIXA PADRAO MONOFASICA	MIL	10	UNID.	R\$ 38,00	R\$380,00
25	CANAleta 20X10X2000MM C/ADES.	FAME	10	UNID.	R\$ 3,95	R\$39,50
30	CARRINHO 60LT CACAMB. ACO	FICHER	10	UNID.	R\$ 74,00	R\$740,00
44	FACAO 016	TRAMONTINA	10	PC	R\$ 11,00	R\$110,00
45	FACAO 018	TRAMONTINA	10	PC	R\$ 11,90	R\$119,00
11	BOIA 1/2	ASTRA	15	PC	R\$ 5,30	R\$79,50
2	ARAME RECOZ 12MM	GERDAL	20	KG	R\$ 4,90	R\$98,00
6	ARGAMASSA SIMPLES 20KG	QUARTZOLIT	20	SC	R\$ 6,40	R\$128,00
4	AREIA GROSSA M³	BELGAMO	30	M³	R\$ 48,00	R\$1.440,00
22	CAL ICAL CH III HIDRATADO SC 15KG	ICAL	45	SC	R\$ 8,00	R\$360,00
3	AREIA FINA M³	BELGAMO	48	M³	R\$ 48,00	R\$2.304,00
21	CAL FILITO 17KG	FILITO	50	SC	R\$ 3,60	R\$180,00
5	AREIA MEDIA M³	BELGAMO	70	MT	R\$ 48,00	R\$3.360,00
1	ARAME LISO GALVAN 12	GERDAL	78	KG	R\$ 7,00	R\$546,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

16	BRITA Nº 1 - MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 19,0 MM, MÓDULO DE FINURA DE 6,97 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 36% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EDIFICAÇÕES DE PRÉDIOS, COLUNAS, VIGAS E LAJES E EM USINAS DE CONCRETO PARA FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E USINAS DE CONCRETO PARA FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E USINAS DE CONCRETO PARA FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E BOMBEADO.	FORTALESA	98	M³	R\$ 98,00	R\$9.604,00
7	ARGAMASSA PIS/PIS EXT. 20KG	QUARTZOLIT	100	SC	R\$ 23,00	R\$2.300,00
8	ARGAMASSA PIS/PIS INT. 20KG CZ	QUARTZOLIT	100	SC	R\$ 22,90	R\$2.290,00
10	ARGAMASSA SUPER 20KG	QUARTZOLIT	100	SC	R\$ 16,00	R\$1.600,00
15	BRITA PRETA 0M³, BRITA Nº 0	FORTALESA	100	MT	R\$ 95,00	R\$9.500,00
20	CAL CALFIX 7KG BR	CALFIX	100	SC	R\$ 6,00	R\$600,00
23	CAL VIRGEM 20KG	OURO CAL	800	SC	R\$ 14,00	R\$11.200,00
49	FECH. 803/10 ESP. GRAFITE	SOPRANO	1	UNID.	R\$ 49,00	R\$49,00
32	CHUVEIRO 6800W	LORENZETE	2	PC	R\$ 35,00	R\$70,00
37	ESCADA ACO 7 DEGRAUS (100KG)	MAESTRO	2	UNID.	R\$ 97,00	R\$194,00
48	FECH. 803/03 INOX GORJE	SOPRANO	2	UNID.	R\$ 36,00	R\$72,00
96	PADRAO MONO 5MT CX FERRO	MIL	2	UNID.	R\$ 370,00	R\$740,00
98	PADRAO TRIFASICO 5MT	MIL	2	UNID.	R\$ 577,00	R\$1.154,00
99	PADRAO TRIFASICO 7MT	MIL	2	UNID.	R\$ 835,00	R\$1.670,00
118	TORN. LAVAT.	HERC	4	UNID.	R\$ 10,00	R\$40,00
34	DISJUNTOR ELETR. BIP. 40A NEMA	FAME	5	UNID.	R\$ 20,00	R\$100,00
76	LAMPADA COMP. 25W TRIP	GOLDEM	5	UNID.	R\$ 9,90	R\$49,50
91	LUMIN. EMERGENCIA	GOLDEM	5	UNID.	R\$ 21,00	R\$105,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

93	MARRETA 1,50KG C/ CABO	TRAMONTINA	5	PC	R\$ 15,50	R\$77,50
103	TAMPA P/ VALVULA TANKE PEQ.	ASTRA	5	UNID.	R\$ 0,40	R\$2,00
121	VEDACIT 18LT	VEDACIT	8	UNID.	R\$ 89,00	R\$712,00
39	ESPUMA EXP. 500ML	SILOC	10	UNID.	R\$ 19,80	R\$198,00
73	LAMPADA COMP. 11W DUPLA	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 7,50	R\$75,00
74	LAMPADA COMP. 12W ESP	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 9,30	R\$93,00
75	LAMPADA COMP. 15W TRIPLA	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 7,40	R\$74,00
77	LAMPADA COMP. 30W ESP.	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 19,40	R\$194,00
78	LAMPADA COMP. 30W TRIP	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 12,20	R\$122,00
81	LAMPADA COMP. ESP. 24W BR	GOLDEM	10	UNID.	R\$ 12,70	R\$127,00
92	MADERITE 09MM CHAP. 2.20X1.10	ZANELA	10	PC	R\$ 32,00	R\$320,00
100	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DOCOL 1.1/2	DOCOL	10	UND	R\$ 27,00	R\$270,00
35	DOBRADICA 3	SILVANA	20	UNID.	R\$ 1,00	R\$20,00
41	EXTENSAO 05MT	ILUMI	20	UNID.	R\$ 10,90	R\$218,00
63	FITA DUPLA FACE 1,5MT	3M	20	PC	R\$ 9,90	R\$198,00
66	HASTE COBRE 2,44MT 5/8"	COBRECOM	20	UNID.	R\$ 21,00	R\$420,00
67	HASTE ZINC. CANTON. P/ ATERRAMENTO 2MT	MIL	20	PC	R\$ 32,50	R\$650,00
70	KIT REPARO P/REGISTRO	ICO	20	UNID.	R\$ 13,00	R\$260,00
72	LAMINA SER. BI METAL	STARRET	20	UNID.	R\$ 3,90	R\$78,00
79	LAMPADA COMP. 34W QUAD.	GOLDEM	20	UNID.	R\$ 20,00	R\$400,00
80	LAMPADA COMP. ESP. 20W BR	GOLDEM	20	UNID.	R\$ 11,40	R\$228,00
120	VASO BRANCO	LOGASA	20	PC	R\$ 73,00	R\$1.460,00
38	ESPASSADOR PISO 4MM	WOLKER	30	PC	R\$ 1,30	R\$39,00
116	TINTA ACRIL. ESMERALDA 16LT BR GELO	BRAZICOR	40	BD	R\$ 57,00	R\$2.280,00
56	FERRO 1/2 12M 11,8KG	GERDAL	50	UNID.	R\$ 40,00	R\$2.000,00
57	FERRO 3/8 12MT 7,55KG	GERDAL	50	BR	R\$ 26,50	R\$1.325,00
58	FERRO 4.2 12MT 1.32KG	GERDAL	50	BR	R\$ 5,40	R\$270,00
59	FERRO 5/16 12MT 4,8KG	GERDAL	50	BR.	R\$ 19,50	R\$975,00
65	FIXADOR P/ CAL 150ML	GLOBOFIX	50	ML	R\$ 1,50	R\$75,00
83	LAMPADA FLUOR. 20W	OSRAM	50	UNID.	R\$ 4,90	R\$245,00
89	LIXA DAGUA 180	NORTON	50	PC	R\$ 0,85	R\$42,50
105	TELHA 2,44 X0,50CM	PRECON	50	UNID.	R\$ 13,00	R\$650,00



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

106	TELHA 3,66X1,10M	PRECON	50	UNID.	R\$ 66,00	R\$3.300,00
108	TELHA BIPLAN ROM.	PONTAL	50	UNID.	R\$ 1,10	R\$55,00
113	TINTA 18LT BR FOS	COLATEX	50	GL	R\$ 71,00	R\$3.550,00
114	TINTA 18LT BR GL	COLATEX	50	LT	R\$ 71,00	R\$3.550,00
109	TELHA PLAN GMIN-39,2CM	PONTAL	100	UNID.	R\$ 0,80	R\$80,00
107	TELHA BIPLAN PORT. GMIN-32,0CM	PONTAL	1.000	UNID.	R\$ 1,10	R\$1.100,00
33	CIMENTO 50KG, CIMENTO COMUM, TIPO PORTLAND CP II-F-32, SACOS DE 50 QUILOS CADA.	CAUE	1.995	SC	R\$ 24,00	R\$47.880,00
110	TIJOLO FURADO 14X29X9 6 FUROS	SANTO ANTONIO	2.000	UNID.	R\$ 0,60	R\$1.200,00
111	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO, PARA ALVENARIA, CONFORME NBR ABNT 7170, MEDINDO 19 X 05 X 09CM, REQUEIMADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (TIPO TIJOLINHO).	3***	2.000	UNID.	R\$ 0,26	R\$520,00
112	TIJOLO ELEMENTO VAZADO	BRUTA	2.000	UNID.	R\$ 1,90	R\$3.800,00
TOTAL						R\$ 130.547,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1) As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.004.12.361.1300.2017.0001 - 3.3.90.30.00
03.004.12.365.1320.2020.0001 – 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1) O valor global deste contrato é de **R\$ 222.688,90 (Duzentos e vinte e dois mil seiscientos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**

4.2) O pagamento será efetuado até 25 (vinte e cinco) dias a partir da apresentação da nota fiscal e a emissão da nota de



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

liquidação correspondente à entrega dos produtos/serviços, devidamente atestados pelo gestor do contrato;

4.3) Caso a mercadoria entregue/serviços prestado não corresponda ao licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição;

4.4) Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);

4.5) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1) DA CONTRATANTE:

5.1.1) Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto no instrumento contratual;

5.1.2) Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração, especialmente, a execução deste contrato, podendo, no entanto inspecionar a qualidade dos produtos/serviços e requerer a suspensão no caso de imprestabilidade dos objetos licitados, bem como o prazo de entrega dos produtos/serviços;

5.1.3) Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;

5.1.4) A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5.1.5) Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com a CONTRATANTE;

b) recusar o fornecimento dos bens licitados ao CONTRATANTE por quaisquer motivos;

c) erros, omissões ou vícios na Nota Fiscal.

5.2 - DA CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

5.2.1) Entregar os bens e prestar os serviços constantes da cláusula 2ª nos exatos termos do edital de licitação e deste contrato;

5.2.1) Também serão de responsabilidade do Contratado os encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes do contrato em questão;

5.2.3) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

5.2.4) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1) O prazo de vigência será a contar da assinatura até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1) A entrega deverá ocorrer em no máximo 01 (um) dia útil, após a solicitação ou autorização de compra, por meio de transporte específico e adequado para tal finalidade, para que o objeto seja entregue em perfeitas condições de uso.

7.2) Por ocasião da entrega, a **contratada** deverá colher na solicitação/autorização de compra, a data, o nome e assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

7.3) A mercadoria entregue deverá estar em conformidade com a Autorização supracitada e de acordo com as especificações constantes no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII.

8.2) A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação;



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

8.4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

9.1) DA ALTERAÇÃO – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666./93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

9.2) DA PRORROGAÇÃO – A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, conforme previsto no artigo 57 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

9.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS MULTAS

10.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer outra cláusula do respectivo contrato;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

10.2) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual.

10.3) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA.

10.4) As multas previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação das multas previstas no item 10.1, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar as seguintes sanções à contratada:



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

11.1.1 - Advertência;

11.1.2 - Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 06 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso na entrega de produtos/serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo licitatório.

b) - Por 01 (um) ano - quando a contratada fornecer produto de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

c) Por até 02 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

11.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

11.3) O ato de declaração de inidoneidade, será proferido pelo Prefeito e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1) Fica eleito o foro da comarca do Contratante, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1) O contrato poderá ser rescindido nos termos da cláusula oitava, atendida a conveniência administrativa na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

13.2) Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa, bem como na Legislação que rege as Normas Administrativas.

13.3) A presente contratação vincula-se em todos os seus termos ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor.



Prefeitura Municipal de Vicentinópolis

Gabinete do Prefeito

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

Vicentinópolis - GO, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2016.

JOSE OLIVEIRA FERNANDES
CONTRATANTE
Prefeito

FONSECA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WEDER MARTINS DE LIMA
CPF: 922.624.811-72

VALDIRENE BORGES SIMIÃO
CPF: 990.429.241-87